



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## DECRETO Nº 065/2020, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2020, autorizado pela Lei nº 2626/2019, de 03/12/2019”.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2626/2019, de 03 de dezembro de 2019;

### DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais), objetivando o reforço de dotação a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.02	04.122.0003.2006 3.1.90.13 - Ficha nº 022	R\$ 30.000,00
02.02	28.846.0003.2009 3.1.90.01 - Ficha nº 035	R\$ 30.000,00
02.04	15.452.0007.2011 3.3.90.39 - Ficha nº 062	R\$ 60.000,00
02.07	12.361.0011.2018 3.1.90.94 - Ficha nº 121	R\$ 17.000,00
02.07	12.365.0012.2022 3.3.90.46 - Ficha nº 172	R\$ 5.000,00
02.13	10.302.0020.2051 3.3.90.46 - Ficha nº 333	R\$ 2.000,00
02.13	10.304.0022.2053 3.1.90.16 - Ficha nº 342	R\$ 5.000,00
02.16	08.244.0026.2062 3.1.90.11 - Ficha nº 409	R\$ 30.000,00
<b>Total do Crédito .....</b>		<b>R\$ 179.000,00</b>

Art. 2º- O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.04	15.452.0007.2011 3.1.90.11 - Ficha nº 051	R\$ 36.000,00
02.04	15.452.0007.2011 3.3.71.70 - Ficha nº 055	R\$ 12.000,00
02.04	15.452.0007.2011 3.3.90.30 - Ficha nº 058	R\$ 13.000,00
02.04	15.452.0007.2011 3.3.90.30 - Ficha nº 059	R\$ 19.000,00
02.04	15.452.0007.2011 3.3.90.39 - Ficha nº 063	R\$ 13.000,00
02.04	15.452.0007.2011 3.3.90.39 - Ficha nº 064	R\$ 13.000,00
02.04	17.451.0006.1004 4.4.90.51 - Ficha nº 079	R\$ 5.000,00
02.07	12.365.0012.2022 4.4.90.52 - Ficha nº 173	R\$ 10.000,00
02.10	12.306.0017.2040 3.3.90.30 - Ficha nº 244	R\$ 30.000,00
02.15	08.244.0024.2056 3.1.90.11 - Ficha nº 372	R\$ 28.000,00
<b>Total dos Recursos .....</b>		<b>R\$ 179.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 16 de outubro de 2020.

  
VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

  
CLAUDIO ROBERTO FEDERICI  
Secretário Administrativo